



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 267, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a Portaria Ufersa/Prograd Nº 080/2017, de 01 de agosto de 2017 alterada pela Portaria Ufersa/Prograd Nº 161/2018, de 14 de agosto de 2018 e pela Portaria Nº 169, de 08 de julho de 2021, da Prograd; o Memorando Eletrônico Nº 7/2021 e Nº 8/2021 - CCLI-CAR, a necessidade de continuidade do serviço público, resolve:

Art. 1º Estender, de 2 de agosto de 2021 a 17 de novembro de 2021, o mandato dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras – Língua Inglesa, Campus Caraúbas, que tem a seguinte composição: Pedro Felipe Martins Pone (Coordenador), Katiene Rozy Santos do Nascimento, Simone Maria da Rocha, Eldio Pinto da Silva, Gabrielle Leite dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de agosto de 2021.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA